CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 05 de Janeiro de 2005
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 002/2005

A vereadora ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade da iluminação, reforma e implementação de projeto paisagístico da praça "Dalmacio Nascimento", localizada na Sede do Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 05 de janeiro de 2005.

ANGELA Mª. SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 02 de Março de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O referido espaço público necessita dos serviços ora discriminados, tendo em vista que há muito tempo não vem recebendo os devidos cuidados de conservação.

Vale lembrar que a praça em alusão é um dos poucos locais de recreação e lazer da comunidade da sede. Portanto, merece atenção especial do Poder Executivo Municipal.